

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ-PR
CNPJ 01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 13/2024.

O Vereador que este subscreve na configuração regimental, e com fulcro no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé-PR, requer que seja enviado e/ou encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: QUE SEJA COLOCADO UM PONTO DE ÔNIBUS NA RUA MANOEL ESTEVES FILHO, ENTRE A RUA AMABILE BELANDA BATISTA E A RUA LAURO LICCE E, QUE SEJA COLOCADO SINALIZAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS ESCOLAR E SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ORIENTAR MELHOR O TRÂNSITO NESTA LOCALIDADE.

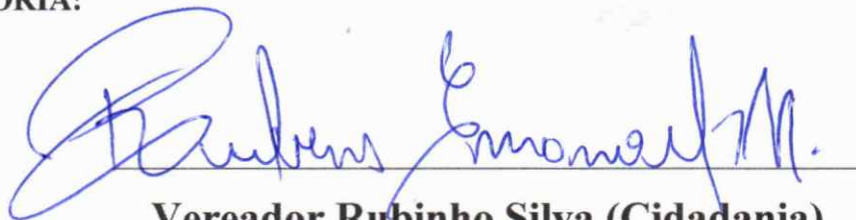
JUSTIFICATIVA DO PEDIDO:

Ocorreu um atropelamento de uma criança segundo os moradores, fiscalizando o local constatei que necessita de um ponto de ônibus, sinalização viária e uma lombada elevada para coibir essa situação e não deixar repetir.

Diante ao exposto, que apresento esse Pedido de Providências buscando atender os cidadãos e proporcionar a melhoria para os mesmos, desta forma almejando atender os interesses comuns e coletivos da nossa sociedade, assim cobrando e fiscalizando as necessidades presentes na nossa Cidade de Santa Fé-PR.

Plenário Vereador Antônio Fermino de Souza, dia 05 de fevereiro de 2024.

AUTORIA:



Vereador Rubinho Silva (Cidadania)

***RUA PONTA GROSSA, Nº 504,
86770-000 – SANTA FÉ***

Número: 25 Data: 05/02/2024 Hora: 14:34:38
Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL
Requerente: RUBENS EMANOEL MOREIRA
Assunto: 258 PEDIDO DE PROVIDENCIA
Compl.: nº 013/2024 - Ponto de Ônibus Rua Manoel Esteves Filho